

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO № 38/2021

EMPRESA: MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192

CNPJ: 41.585.757/0001-71 **Telefone:** (65) 8427-5808

ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 21 **BAIRRO:** JD AEROPORTO

CEP: 78.125-075 CIDADE/UF: VÁRZEA GRANDE - MT

E-MAIL: meiriane.francisco@hotmail.com

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos do **Pregão Eletrônico nº** 34/2021, **Processo nº. 423136/2021**.

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

EXTRATOR DE GRAM 02 TAMANHO MÉDIO. PRODUTO E MARCA (I FITA ADESIVA EM MEDIDAS MÍNIMAS 03 VALIDADE. EMBALAC PROCEDÊNCIA DO SOCIAL, CNPJ DA EMF	JPORTE DE CORRENTE. UNIDADE. MPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO DO FABRICANTE. UNIDADE. PVC POLIPROPILENO, COR MARROM, NAS DE 48MMX 50M, COM DATA EXPRESSA DE 56M DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO PRESA FORNECEDORA. UNIDADE. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM M ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO	UN UN UN	100 10 750	R\$ 24,00 R\$ 3,00 R\$ 7,16	R\$ 2.400,00 R\$ 30,00 R\$ 5.370,00
02 TAMANHO MÉDIO. PRODUTO E MARCA I FITA ADESIVA EM MEDIDAS MÍNIMAS VALIDADE. EMBALAC PROCEDÊNCIA DO SOCIAL, CNPJ DA EMF	EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO DO FABRICANTE. UNIDADE. PVC POLIPROPILENO, COR MARROM, NAS DE 48MMX 50M, COM DATA EXPRESSA DE GEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO PRESA FORNECEDORA. UNIDADE. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM A ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO		-		, ,
MEDIDAS MÍNIMAS 03 VALIDADE. EMBALAG PROCEDÊNCIA DO SOCIAL, CNPJ DA EMF	DE 48MMX 50M, COM DATA EXPRESSA DE GEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO PRESA FORNECEDORA. UNIDADE. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM A ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO	UN	750	R\$ 7,16	R\$ 5.370,00
PASTA SANFONADA	M ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO				
	278X391MM. UNIDADE.	UN	50	R\$ 46,48	R\$ 2.324,00
OS ARAME DE AÇO IDENTIFICAÇÃO DO P	M AÇO NIQUELADO, № 4/0. FABRICADO COM , ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE D DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	150	R\$ 6,16	R\$ 924,00
O6 ARAME DE AÇO IDENTIFICAÇÃO DO P	M AÇO NIQUELADO, № 6/0. FABRICADO COM , ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE D DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	150	R\$ 7,18	R\$ 1.077,00
CONFECCIONADA EM DE 2 MM, FORRADA LISO NA COR PRETA. PERMITA FÁCIL M CONTEÚDO. FERRA MOLA, OU SISTEMA E GUIAS E SEU FECH. PERFEITO ALINHAME A FERRAGEM DEVERÁ TODO SEU CONJUNT	RA AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, I PAPELÃO RÍGIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA EXTERNAMENTE COM PAPEL PLASTIFICADO LOMBADA DE 80 MM, COM FURAÇÃO QUE IANUSEIO E BOLSO IDENTIFICADOR DE AGEM INTERNA PROVIDA DE ALAVANCA E EQUIVALENTE, QUE PERMITA A ABERTURA DAS AMENTO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA NTO E MANUSEIO DAS FOLHAS ARQUIVADAS. Á SER GALVANIZADA, ISENTA DE OXIDAÇÃO EM O E DEVERÁ CONTER FIXADOR DE PAPÉIS EM O OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 350	UN	100	R\$ 16,13	R\$ 1.613,00
t	TOTAL R\$ 13.738	8 00			1

(TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

Nota de Empenho: 19301.0001.21.002677-0

1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- **1.1** A entrega do objeto deverá ser realizada em entrega única e de acordo a contar das datas de emissão da Ordem de Fornecimento, **em até 30 (trinta) dias**.
- **1.2** Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min ás 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerencia de Material e Mobiliário do DETRAN/MT, situado na Av. Paiaguás nº 1000 Centro Político Administrativo CUIABÁ/MT.
- **1.3** Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.
- **1.4** Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, os objetos serão recebidos da seguinte forma:
 - **1.4.1 Provisoriamente** o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo.
 - **1.4.2 Definitivamente** após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução do objeto, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.
- **1.5** Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.
- **1.6** Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.
- **1.7** Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.
- **1.8** O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.
- **1.9** Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.
- **1.10** O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- **1.11** O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.
- **1.12** A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas nominalmente ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO CNPJ № 03.829.702/0001-70**, devendo ser entregue(s) ao fiscal da contratação.
 - 1.12.1 E-mail: copatrimonio@detran.mt.gov.br; e gerenciadealmoxarifado@detran.mt.gov.br;
 - **1.12.2** Telefones: (65) 3615-4622 ou 4665;

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE AJUSTE

2.1 As disposições e condições deste ajuste estão formalizadas no Termo de Referência.

3. DA FISCALIZAÇÃO

- **3.1** A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **3.2** Contato da área responsável pela fiscalização:
 - **3.2.1** E-mail: domingosmoreira@detran.mt.gov.br; gerenciadealmoxarifado@detran.mt.gov.br;



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3.2.2 Telefones: (65) 3615-4665.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

CARIMBO CNPJ	Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2021.
	RECEBI EM://
ASSINATI IRA E NOME POR EXTENSO:	

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES Diretor de Administração Sistêmica Detran/MT

MAX DE MORAES LUCIDOS

Coordenador de Aquisições e Contratos Detran/MT